

PGR diz que presidente do Supremo decidiu destino das escutas de Vara com Sócrates

Decisão foi tomada há dois meses e deverá ser revelada na próxima semana ● José Valentim suspenso de funções na Refer ● Namércio ouvido ontem em longo interrogatório *Págs. 2/3*



Face Oculta Dez certidões do DIAP de Aveiro na Procuradoria-Geral da República

Escutas de Vara com Sócrates têm destino decidido

PGR diz que decisão terá sido tomada há dois meses e na próxima semana será revelada. Supremo não comenta

Mariana Oliveira e António Arnaldo Mesquita

● A Procuradoria-Geral da República revelou ontem ao PÚBLICO que já está decidido o destino de duas das dez certidões extraídas do processo *Face Oculta*, relativa a dezenas de conversas telefónicas entre Armando Vara e o primeiro-ministro José Sócrates escutadas pelos investigadores do caso. As duas primeiras certidões, remetidas pelo Departamento de Investigação e Acção Penal de Aveiro para a PGR, foram enviadas posteriormente para o presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), Noronha de Nascimento, que as despachou no passado dia 3 de Setembro.

Desconhece-se o conteúdo da decisão do juiz conselheiro e o gabinete de imprensa da PGR adianta que "neste momento só o sr. presidente do STJ poderá revelar o teor dos despacho que proferiu". Contudo, ontem, o procurador-geral da República, Pinto Monteiro, garantiu que "tudo será esclarecido e tornado público" dentro de uma semana. O PÚBLICO contactou ontem a assessoria de imprensa do Supremo, que não prestou esclarecimentos sobre esta questão, mas remeteu para hoje uma eventual resposta.

Pinto Monteiro insistiu ontem que estas duas certidões não estiveram paradas, lembrando que as recebeu nos passados dias 26 de Junho e 3 de Julho, tendo-as despachado a 23 de Julho. A decisão, adiantou, foi transmitida ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), Noronha de Nascimento, a quem compete controlar as escutas quando os alvos são o primeiro-ministro, o presidente da Assembleia da República ou o Presidente da República.

Este regime especial foi criado na sequência da última reforma penal, que entrou em vigor em Setembro de 2007. Segundo o Código de Processo Penal, compete ao presidente do Supremo "autorizar a interceptação, a gravação e a transcrição de conversações ou comunicações em que intervenham o Presidente da República, o presidente da Assembleia da República ou o primeiro-ministro e determinar a respectiva destruição".

O gabinete de imprensa da PGR informou ainda que, "até agora, foram só remetidas ao Supremo Tribunal de Justiça as duas primeiras certidões.

As restantes serão ou não remetidas consoante o que vier a resultar" de informações complementares pedidas ao DIAP de Aveiro. A Procuradoria justifica o esclarecimento suplementar solicitado à Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, órgão de quem depende o DIAP de Aveiro, por entender que as "certidões vinham muito incompletas". No caso de estas certidões chegarem ao Supremo depois de amanhã, será já o novo presidente da instituição a despachá-las, já que para quinta-feira está marcada a eleição do cargo. Noronha de Nascimento é o único candidato assumido, contudo, nada impede que outro(s) conselheiro(s) dispute(m) o sufrágio, já que os seus pares podem votar em qualquer nome.

Além das duas certidões já referidas, a PGR adianta que o DIAP de Aveiro "enviou mais oito certidões, sendo as cinco últimas em 30 de Outubro", ou seja, há onze dias. A Procuradoria-Geral sublinha mesmo que a questão só não ficou resolvida com o despacho de Noronha de Nascimento, por causa destas últimas oito certidões, deixando implícito que as duas primeiras já têm o desfecho traçado. Logo após referir o despacho do presidente do STJ, de há pouco mais de dois meses, a PGR acentua: "A questão só não ficou aí resolvida, porque o Departamento de Investigação e Acção Penal de Aveiro enviou mais oito certidões, sendo as cinco últimas em 30 de Outubro de 2009".

Sócrates alvo fortuito

José Sócrates viu-se envolvido nas escutas do processo *Face Oculta* devido à antiga amizade com o vice-presidente do BCP, Armando Vara, que suspendeu na semana passada o mandato após ter sido constituído arguido e de investigadores terem realizado buscas no seu domicílio e no seu gabinete de trabalho no banco. Com o primeiro-ministro, passou-se uma situação frequente: quando alguém contacta um suspeito que está a ser alvo de escutas telefónicas. O singular da situação esteve no facto de as palavras trocadas entre o gestor e o governante terem suscitado dúvidas de eventuais ilícitos no procurador da República João Marques Vidal, titular do inquérito *Face Oculta*. Armando Vara está sob escuta há vários meses por decisão do juiz de instrução criminal de Aveiro.

Namércio Cunha (aqui com a sua advogada a caminho do tribunal) continuava ontem à noite a ser ouvido





ADRIANO MIRANDA



Interrogatórios no Tribunal de Aveiro

José Valentim suspenso de funções na Refer

Maria José Santana

Outro dos arguidos do processo, Namércio Cunha, deverá conhecer hoje as medidas de coacção

● O segundo funcionário da Refer envolvido no caso *Face Oculta*, José Valentim, também ficou suspenso do exercício da sua profissão. O seu advogado, Carlos Duarte, deixou em aberto a possibilidade de recorrer das medidas de coacção conhecidas após o interrogatório decorrido ontem no Juízo de Instrução Criminal de Aveiro (JIC). Já Namércio Cunha, colaborador do principal arguido do caso, o empresário Manuel Godinho, continuava a ser ouvido à hora de fecho desta edição. Namércio Cunha começou a ser interrogado na sexta-feira à tarde, voltou ao JIC durante a tarde e noite de ontem, e só hoje irá conhecer as medidas de coacção.

Em relação ao arguido José Valentim e, segundo foi divulgado pelo pre-

sidente da comarca do Baixo-Vouga, Paulo Brandão, "o juiz de instrução considerou fortemente indiciada a prática pelo arguido de um crime de corrupção passiva". Além da suspensão de funções, José Valentim - que começou a ser ouvido cerca das 9h, abandonando as instalações ao início da tarde - fica ainda impedido de se ausentar para o estrangeiro sem autorização prévia do tribunal e de contactar com os restantes arguidos. O funcionário da Refer acaba por ficar sujeito a medidas de coacção idênticas às que foram já aplicadas a Manuel Guiomar, também ele quadro da Refer, e a Sousa Pinho, chefe da repartição de Finanças de São João da Madeira.

À saída do JIC, o advogado de José Valentim declarou não estar satisfeito com as medidas de coacção, deixando em aberto a possibilidade de recorrer: "Vamos analisar e vamos agir em conformidade", declarou. Este quadro da Refer é suspeito de facilitar, a troco de compensações patrimoniais ou não patrimoniais, o acesso do empresário



José Valentim à saída do tribunal

Manuel José Godinho aos concursos e consultas públicas promovidos pela Refer. Uma das contrapartidas terá passado, mesmo, pelo fornecimento de um cartão de telemóvel, em que os custos eram suportados pela empresa de Manuel José Godinho.

Inquirido mais de 11 horas

Também ontem, e após dar por concluído o interrogatório de José Valentim, o juiz de instrução reiniciou, cerca das 15h, a inquirição de Namércio

Cunha, colaborador do principal arguido do processo, Manuel José Godinho. O arguido começou a ser interrogado na tarde e noite de sexta-feira, e ontem voltou a permanecer nas instalações do JIC. O interrogatório foi suspenso às 19h, cumprindo-se a pausa prevista por lei após 4h de inquirição. Segundo foi dado a conhecer pelo procurador da República João Marques Vidal, a diligência - que ao final da tarde de ontem já somava cerca de 12 horas - iria continuar durante a noite, na certeza de que as medidas de coacção só serão conhecidas hoje.

À hora do fecho desta edição, não era conhecido o agendamento dos interrogatórios dos restantes 10 arguidos envolvidos no processo, mas, segundo a Lusa, o presidente da REN-Redes Eléctricas Nacionais, José Penedos, pediu na semana passada a antecipação da sua audição, prevista para o dia 17. Da parte do tribunal, a única certeza que é avançada é que hoje será divulgada a decisão quanto ao arguido Namércio Cunha, mas são de esperar mais diligências ao longo do dia.

IGF iniciou auditoria na REN

Auditoria externa pedida por José Penedos à Deloitte será analisada amanhã pela administração

A Inspeção-Geral de Finanças iniciou ontem uma auditoria de 60 dias à REN, motivada pelas acusações levantadas com a *Operação Face Oculta*, enquanto os resultados da auditoria externa pedida pelo presidente da empresa, José Penedos, à Deloitte, deverão ser analisados na próxima quarta-feira em conselho de administração.

Previa-se que a auditoria da Deloitte fosse entregue ontem ao presidente da comissão de auditoria da REN, mas nenhuma das partes envolvidas quis

confirmar se o documento já terá chegado às mãos da concessionária de transporte de electricidade e gás natural. O documento deverá chegar pelo menos até quarta-feira, já que é ele o motivo da convocação do conselho de administração e é sobre ele que este órgão pretende pronunciar-se.

No final da semana passada, a conclusão da auditoria da Deloitte era tida como determinante para José Penedos decidir o seu futuro à frente da empresa. Ontem, os mais próximos do gestor da REN

garantiam ser intenção deste manter-se à frente da empresa até ao final do seu mandato, que termina em Dezembro.

José Penedos vai ser ouvido pelo juiz de instrução criminal de Aveiro no próximo dia 17, depois de ter sido constituído arguido no processo que envolve suspeitas de crimes económicos, incluindo corrupção e tráfico de influências, numa alegada rede construída pelo empresário de Ovar Manuel José Godinho.

Dos 13 membros que compõem o conselho de administração

da REN, três são membros da comissão de auditoria, presidida por Luís Alvim, e quatro representam privados e um accionista estrangeiro, sendo os restantes indicados pelo Estado, que detém 46 por cento do capital e mais cinco por cento através da CGD.

O maior accionista privado no capital da REN, a Logoenergia, com 7,9 por cento, está representado por Filipe Botton, líder da Logoplaste, sendo dado como um crítico de peso em relação a José Penedos. **LF**

Escutas telefónicas

Certidões não têm valor de prova, dizem advogados

Paula Torres de Carvalho

● As nove certidões extraídas do processo conhecido como *Face Oculta* que foram enviadas para o procurador-geral da República "não têm qualquer valor de prova", já que terão uma base ilegal, consideraram os advogados José Miguel Júdice e Rodrigo Santiago. Em declarações ao PÚBLICO, Júdice defende mesmo que essas certidões devem ser "sumariamente arquivadas".

São extraídas certidões de processos em investigação, quando se considera que há indícios de crimes que não estejam directamente ligados ao caso que se investiga. Como determina a lei, as escutas telefónicas autorizadas pelo juiz no âmbito

da investigação de um determinado processo não podem ser utilizadas para nenhum outro objectivo.

Desta forma, se a finalidade era escutar Armando Vara por suspeita de um certo crime, essas escutas, que envolvem conversas com o primeiro-ministro, José Sócrates, de quem é amigo, não poderão ser "aproveitadas" para investigar outro crime do qual se teve eventualmente conhecimento, no seu decurso, defendem estes advogados. "As escutas servem para confirmar indícios de crime, não para os descobrir", sublinha José Miguel Júdice.

Foi "uma tática batoteira do ponto de vista das garantias", diz também o advogado Rodrigo Santiago, especialista em Direito Penal.

"As escutas para um processo A não podem valer para um processo B", considera.

"O que está em causa é a defesa do Estado de Direito", afirma Júdice, considerando "gravíssimo" que as referidas certidões não tenham sido "arquivadas imediatamente". O ex-bastonário critica a "violação cirúrgica" do segredo de justiça que leva à "utilização da opinião pública para a violação da lei".



José Miguel Júdice defende mesmo que as certidões enviadas ao PGR devem ser "sumariamente arquivadas"

"Agora, se o procurador-geral da República mandar arquivar o processo, vão dizer que está a proteger o primeiro-ministro", acrescenta Júdice.

Já o professor de Direito Costa Andrade admitiu "conhecer bem o problema", mas preferiu não se pronunciar concretamente sobre o assunto, por considerar que "os professores não se devem intrometer" em processos judiciais em curso.

Contudo, Costa Andrade lembrou já ter defendido no processo do Futebol Clube do Porto que as "escutas feitas num processo só podem ser usadas nos crimes de catálogo", em que se incluem os crimes puníveis com pena de prisão superior a três anos.